



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 1.455/2013.**

**SÚMULA:** dispõe sobre a denominação da Avenida localizada no Bairro Cidade Alta, e dá outras providências.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** A via pública atualmente conhecida como Avenida Campo Grande, localizada entre as quadras 264, 265, 277, 283, 284, 289, 298, 299, 304, 308, 309, 313, 315, 319, 321, 322, 326, 327, 331, 335, 337, 338, 342, 343, 345, 347, 349 e 394, passando pelos setores P, O, N, Serviços e Eixo Comercial, no Bairro Cidade Alta, passa a denominar-se "Avenida José Nilo Bergamim".

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar e afixar placas de identificação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, **01 de Novembro de 2013.**

  
**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**  
Prefeito Municipal